



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 44/93  
Lote 9 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 44/93, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Oliveira da Cal, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/2087, pertencente a Manuel da Silva Carvalho e Outro.

A alteração ao loteamento requerida por Raul Filipe da Sousa Oliveira (Processo 02/2020/108), consiste:

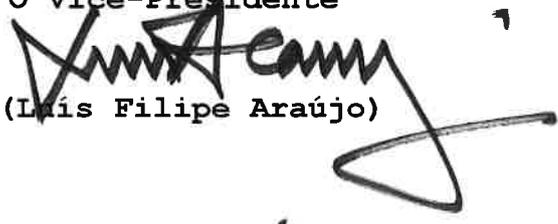
- a. Alteração da localização do limite lateral esquerdo do lote;
- b. Aumento da área do lote, passando de 244m<sup>2</sup> para 251m<sup>2</sup>, área aferida através de levantamento topográfico;
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Aumento da área total de construção;
- e. Diminuição da área de construção dos pisos da cave e 1.º andar;
- f. Alteração da forma da cobertura;
- g. Construção de alpendre.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Junho de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luis Filipe Araújo)